



MUNICÍPIO:	ILHA COMPRIDA	BOLETIM Nº.	DATA BASE:
OBJETO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES NA RUA IGUAPE, BALN. MEU RECANTO	CDHU #189 DESONERADA	fev/23
PROCESSO:		PRAZO PROPOSTO	INÍCIO: Até 30 dias da data da assinatura do
CONVÊNIO:			FINAL: 720 dias a partir da data de assinatura do convênio

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1a. ETAPA	
			PERÍODO 720 dias	TOTAL
			30 dias para início das obras + 30 dias para execução dos serviços e 30 dias para fiscalização e conferências + 630 dias para prestação de contas e encerramento.	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	M	6,00	6,00
		R\$	R\$ 14.783,86	R\$ 14.783,86
2	DRENAGEM	M³	4,00	4,00
		R\$	R\$ 6.528,99	R\$ 6.528,99
3	ACESSIBILIDADE	UNID.	6,00	6,00
		R\$	R\$ 6.662,48	R\$ 6.662,48
4	PAVIMENTAÇÃO	M²	1554,76	1554,76
		R\$	R\$ 292.360,37	R\$ 292.360,37
5	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	M²	126,11	126,11
		R\$	R\$ 21.831,23	R\$ 21.831,23
RECURSOS ESTADUAIS			R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS			R\$ 42.166,93	R\$ 42.166,93
TOTAL			R\$ 342.166,93	R\$ 342.166,93
PORCENTAGEM DE SERVIÇOS			100,00%	

**OBSERVAÇÃO - CONFORME:**

Decreto n.º 66.173 de 24/10/2021 \_ "a liberação dos recursos, considerado o valor total destes, observará o seguinte:

- até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única, em seguida à expedição da ordem de serviço;
- acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em até duas parcelas, transferindo-se a última após a aprovação da prestação de contas atinente à primeira e observado, no que couber, o item 1 deste parágrafo;
- entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em 3 (três) parcelas, sendo a primeira de 30% (trinta por cento) ;
- acima de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em parcelas sucessivas, conforme estipular o respectivo instrumento, sendo sendo a primeira parcela de 30% (trinta por cento);
- em qualquer caso, a liberação da parcela única ou da primeira parcela fica condicionada à expedição de ordem de serviços e, no caso das parcelas subsequentes, à aprovação da prestação de contas atinente às anteriores.

Caroline Vaz Rodrigues  
Portaria nº 37/2016  
CAU Nº A72611-7